



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA



ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguar

Prefeitura Municipal de Guararema

001-0000009124-2023-5

Data: 26/07/2023

Interessado(a): VEREADOR EDUARDO MATA DA SILVA

Assunto: OFICIO

OFICIO ESPECIAL/2023

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Guararema, 26 de julho de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL/2023

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de ser implantada uma área de lazer com quadra poliesportiva, praça pública dotada de gramado, árvores, flores, bancos, playground, iluminação, equipamentos de ginástica e pista de malha na Estrada Municipal Jorge Miski, no local mais conhecido como "Sítio dos Quinze", a fim de proporcionar aquela comunidade, principalmente às crianças, um espaço apropriado e seguro para os seus momentos de lazer.

Os moradores da localidade conhecida como "Sítio dos Quinze", necessitam de um espaço onde possam passar suas horas de folga e lazer com tranquilidade e segurança.

Na falta desse lugar, as crianças brincam perigosamente nas ruas, se expondo ao perigo de atropelamentos pelos veículos que por lá transitam diariamente.

Os jovens e adultos também necessitam de ter um local onde, principalmente nos dias e noites quentes do verão, possam se sentar nos bancos e conversar com amigos nas suas horas de folga, usufruindo de um espaço público ao ar livre.

Para tanto, necessária se faz a construção dessa área de lazer na Estrada Municipal Jorge Miski para que os moradores daquela localidade tenham um ponto de encontro.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar os votos de estima e consideração.

EDUARDO MAIA DA SILVA

Vereador

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

